



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 542, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para
avaliação da Progressão Funcional

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO
DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei
nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Resolução CONSUNI nº 23/2014 de 30 de setembro de
2014 e considerando o que consta no Processo Nº 23282.001204/2014-58.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para
integrarem a Comissão para avaliação da Progressão Funcional do servidor docente **Victor
Emanuel Pessoa Martins**:

- I – Aristeu Rosendo Pontes Lima – Professor Adjunto II da Universidade da
Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/Instituto de Ciências Exatas e
da Natureza
- II – Andrea Gomes Linard – Professora Adjunto II da Universidade da Integração
Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/Instituto de Ciência da Saúde
- III – Aluísio Marques da Fonseca – Professor Adjunto II da Universidade da
Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/Instituto de Ciências Exatas e
da Natureza

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Albanise Barbosa Marinho

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação no Exercício da Reitora